ESTRUTURANDO O ENTENDIMENTO DAS REGRAS DA INFORMALIDADE*



Mariane Freiesleben¹, Alex Pizzio²

Resumo: o trabalho realiza uma análise bibliográfica dos determinantes que contribuem no desempenho da informalidade a partir de bibliografias e temas que foram considerados chave para o entendimento. O objetivo é compreender, a importância do capital social, visto que na atividade informal as regras e leis não são contratuais. Para isso partimos da hipótese de que o comércio informal pertence ao contexto do processo capitalista periférico, no qual a busca por autonomia surge como uma necessidade e, com o passar do tempo, se cristaliza num ideal de vida transpassada pelas redes do capital social. Para tanto apresentamos os principais teóricos do capital social, e por meio das pesquisas bibliográficas constatamos que alguns elementos do capital social como a rede e o próprio indivíduo apresentam importância no estabelecimento desta iniciativa. Em geral, os resultados demonstram diferenças quando comparado as economias centrais e periféricas dentro da informalidade, certificando que a informalidade possui no capital social e nas redes sua principal base de alicerce.

Palavras-chave: Informal. Capital Social. Rede.

STRUCTURING THE UNDERSTANDING OF INFORMALITY RULES

Abstract: the work performs a bibliographical analysis of the determinants that contribute to the performance of informality, based on bibliographies and themes that were considered key for understanding. The objective is to understand the importance of social capital, since in informal activity the rules and laws are

Recebido em: 26/05/2021. Aprovado em: 28/07/2021.

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

² Universidade Federal do Tocantins

not contractual. For this, we start from the hypothesis that informal commerce belongs to the context of the peripheral capitalist process, in which the search for autonomy emerges as a necessity and, over time, it crystallizes in an ideal of life permeated by the networks of social capital. Therefore, we present the main theorists of social capital, and through bibliographical research we find that some elements of social capital, such as the network and the individual, are important in the establishment of this initiative. In general, the results show differences when compared to central and peripheral economies within informality, certifying that informality has its main foundation in social capital and networks.

Keywords: Informal. Share capitall. Network.

ESTRUCTURAR LA COMPRENSIÓN DE LAS REGLAS DE INFORMALIDAD

Resumen: el trabajo realiza un análisis bibliográfico de los determinantes que contribuyen al desempeño de la informalidad, a partir de bibliografías y temas que se consideraron claves para la comprensión. El objetivo es comprender la importancia del capital social, ya que en la actividad informal las reglas y leyes no son contractuales. Para ello partimos de la hipótesis de que el comercio informal pertenece al contexto del proceso capitalista periférico, en el que la búsqueda de la autonomía emerge como una necesidad y, con el tiempo, cristaliza en un ideal de vida permeado por las redes del capital social. Por ello, presentamos a los principales teóricos del capital social, y a través de la investigación bibliográfica encontramos que algunos elementos del capital social, como la red y el individuo, son importantes en el establecimiento de esta iniciativa. En general, los resultados muestran diferencias al compararlas con economías centrales y periféricas dentro de la informalidad, certificando que la informalidad tiene su base principal en el capital social y las redes.

Palabras clave: Informal. Capital social. La red.

James poje o espaço do trabalho é bem diversificado e amplo, fruto de muitas transformações, de um passado que remonta a Revolução Industrial, êxodo rural, duas grandes Guerras Mundiais e no meio uma grande recessão econômica. E quando finalmente o mundo tornou-se uma aldeia global, as regras do jogo foram mudando, de tal forma que era necessário um estudo para entender como os desempregados, as vítimas do êxodo rural nos países periféricos dentro da mundialização do capitalismo, sobreviviam a volúpia da industrialização e urbanização, mais organizada e distribuída dos países centrais do capitalismo, cuja industrialização passou por todas as etapas de desenvolvimento. Por meio de um estudo realizado em Gana na África, vem à tona a realidade do "setor informal", termo criado por Keit Hart no final da década de 60.

Para o antropólogo Keit Hart a economia de rua não é um conceito, é uma ação que as pessoas realizam por si mesmas, sendo mais comum tratar-se como informalidade, e seu valor é limitado, deixando claro que neste mercado temos geração informal de renda, tendo como princípio ativo sua irregularidade dentro de um mercado dinâmico. Contudo, nos últimos 30 anos de desregulação neoliberal a economia informal passou a dominar a economia mundial, expandindo estas atividades que evitam a regulação por parte do Estado (OLIVEN; DAMO, 2016) essa liberação do comércio mundial se dá pelo próprio Estado, e não por oposição ao Estado (PERALVA, 2015), liberando no mercado numerosos trabalhadores informais.

A informalidade, que é uma das formas de precarização do trabalhador é composta por colaboradores que não desenvolvem suas atividades por meio de relações contratuais oficiais, tendo potencial também para ser desenvolvida por conta própria (como autônomo), ou por meio de um empregador sem a garantia da cobertura total pelas leis (YÃNEZ; ALVARADO, 2016). Essa ausência de alternativas no mercado de trabalho formal facilita a imposição de condições sem controle ou resistência estatal das leis trabalhistas (PALACIOS, 2018). Em várias literaturas temos diversas citações sobre o conceito da informalidade, como também suas formas de abordagem, passando o entendimento de uma ação desassistida pelas leis formais, e que apesar das diversas conotações possuem pontos positivos e vitais vinculados a quem a pratica como autonomia, criatividade, superação entre outros, todavia também possui pontos negativos como ausência de garantias e segurança (DE SOTO, 1987; GOMES, 2009; SLEE, 2017; ANTUNES, 2019).

Assim, a informalidade compreende diferentes tipos de adição ao trabalho executado, baseado no distanciamento que mantém entre as relações de assalariamento e os contratos de trabalho, que abrangem diferentes categorias de ocupação, que não estão sujeitas à legislação trabalhista vigente, logo sem carteira de trabalho assinada (MACIE-LA; OLIVEIRA, 2018). Entretanto, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos no artigo XXIII temos:

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. 2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. 3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social (UNIC, 2009, p. 12).

Visto que o trabalho é uma ação da natureza do próprio homem, de forma a decidir, criar e reproduzir sua existência, para isso transforma a natureza de forma consciente, para atender suas necessidades. Essa ação, essa atividade é a responsável pelo seu viver/sobreviver e de sua família. Ainda que no início de sua trajetória nem sempre esse homem possuía algum tipo de vantagem econômica³ visto que na formação pré-capitalista algumas pessoas entravam no processo com mais vantagens que outras, pois eram proprietárias tanto dos meios de produção como da produção, outras somente proprietárias da força de trabalho que era vendida (PIKETTY, 2015), é na força de seu trabalho que está assentada o artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sem embargo, o homem ao longo da história do desenvolvimento do capitalismo, apropriou-se do trabalho do homem, passando a comporta-se como proprietário da força de trabalho e da hora de vida de outros homens, que ao longo da história passaram a conquistar direitos, conhecidos como trabalhistas (POLLANY, 2000; CASTEL, 2012; KERSTENETZKY, 2012). E que hoje tendo em vista o avanço do neoliberalismo pro-

³ Para um aprofundamento maior sobre o processo de vantagem econômica, sugere-se a leitura do Livro de Piketty (2015) sobre a economia da desigualdade.

põem para os trabalhadores, para as mãos que vivem da força de seu trabalho, por meio do nome de empreendedorismo, a ação legalizada da informalidade, sem direitos e sem garantias. Implicado a esses "empreendedores" adaptações do capital social que pode ser formal ou informal, mas que é relacional dentro da estrutura da informalidade.

Neste sentido, o objetivo do presente artigo é compreender, a importância do capital social, visto que na atividade informal as regras e leis não são contratuais. Para isso partimos do entendimento de que o comércio informal pertence ao contexto do processo capitalista periférico de países subdesenvolvidos, mas que atualmente é encontrado nas bordas dos grandes centros de países subdesenvolvidos e desenvolvidos, no qual a busca por autonomia surge como uma necessidade que se cristaliza num ideal de vida transpassada pelo capital social.

No segundo momento deste ensaio teórico, discute-se as faces do capital social baseada em autores que estudam este fenômeno, bem como o papel que este capital social desempenha junto a sociedade. Na sequência é apresentado os sentidos do capital social dentro da informalidade, e posteriormente faz-se a reflexão sobre os papeis da informalidade dentro da sociedade capitalista contemporânea onde o capital social representa as regras, e precariedade o produto final do trabalho. Ao final, é apresentado o processo de entendimento e como sua compreensão auxilia no entendimento do dilema da informalidade do viver/sobreviver.

ENTENDENDO O CAPITAL SOCIAL

Para facilitar a compreensão das interações entre a informalidade e o capital social, introduziremos o conceito de capital social baseado em autores que estudam este fenômeno. Existem duas correntes interpretativas, a econômica e a social, iremos nos ater a social. Além das redes que interligam — mercado, políticas e normas -, pode-se igualmente esperar que essas conecções sociais tenham impactos econômicos, e as regras tenham impactos sociais. Polanyi (2000) expõe que uma economia de mercado é um sistema autorregulável e que nenhuma sociedade poderia sobreviver em nenhum tempo, sem que possuísse um tipo de economia, embora o ganho e o lucro não desempenhassem um papel importante na economia humana a princípio. Para o autor as formas de organização do trabalho, são fenômenos antigos como a sociedade, e foram originados das diferenças como sexo, geografia e capacidade individual correspondendo a especializações de tarefas com funções específicas, cuja finalidade foi instigar e aprimorar a produção.

Flingstein (2003) em seu texto sobre o mercado enquanto política, conclui que os mercados são construções sociais que refletem a singularidade da construção político-cultural das empresas e nações que as compõem. Assim, a legitimidade do mercado é dada pelo Estado, que encontra-se interligado com os mercados, desta simbiose tem-se a formação das redes que permitem catalogar a dependência de recursos, das hierarquias de status, das atividades de mediação, dos canais de informação e das relações de confiança. São concepções de controle que refletem a forma como os atores moldam suas ações uns em relação aos outros, na qual o indivíduo isolado não cria e nem modifica

as leis, e a sociedade prevalece sobre o indivíduo, pois a vida em conjunto é organizada por meio das leis também chamada de "solidariedade orgânica" (DURKHEIN, 2004).

Desta forma as instituições do mercado constituem um projeto cultural, no qual é possível obter: direito de propriedade, estrutura de governação, regras de controle e normas de transação que definem as instituições necessárias para a formação desses mercados. E os mercados representam o local onde bens e serviços são vendidos a clientes por um preço. Para tanto necessitam de regras partilhadas (leis, acordo explicito ou tácito) e também de direito de propriedade em que tem direito ao lucro de uma empresa (FLIGSTEIN, 2003). O papel do Estado neste contexto é garantir oportunidades iguais para todos os cidadãos, e como instituição tem por obrigação organizar a economia de uma nação promovendo acesso dos cidadãos a serviços básicos como saúde, educação e segurança, por meio de políticas públicas.

O que acontece é que a esfera sistêmica do Estado precisa traduzir, na linguagem do direito, os "ecos" que lhe chegam através da esfera pública que funciona como caixa de ressonância do mundo da vida organizado. Estes "ecos" precisam romper as "eclusas" postas pelo Estado entre a esfera pública e a sociedade, particularmente o complexo jurídico e o parlamento (BORBA; SILVA, 2004, p. 465).

Neste contexto a quarta onda da Administração Pública, vinha dando ênfase a participação da sociedade na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas, buscando um novo padrão de relações entre o Estado, mercado e sociedade civil, de um Estado visto como um negócio, para um Estado de "cidadania ativa" valorizando a participação da sociedade e o engajamento cívico, menos preocupado com a eficiência interna da máquina pública, no qual o capital social passa a ser um dos elementos chave (SANTOS, 2003).

Dentro do contexto sociológico que estamos tratando neste texto o capital social, encontra-se no sentido da operacionalização, com índices que representam a quantificação e mensuração da construção e desenvolvimento das relações sociais, dentro do aspecto qualitativo do estoque de capital social de uma localidade, grupo, região ou país, direcionando sua atenção para a análise das redes de relacionamento, da confiança que emerge das relações estabelecidas entre os indivíduos (LEIS; CAVALCANTE, 2019). Visto que o capital social é fundado no espaço entre, o capital (recurso econômico) da empresa e ou do trabalhador, e o capital a integralizar, que corresponde a valores subscritos, que estão subentendidos no campo abstrato, passando a ser concreto no decorrer do desenvolvimento da empresa e ou do trabalho realizado.

Nos trabalhos sociológicos sobre o capital social, temos autores com visões distintas que ganham destaque no mundo acadêmico, como Bourdieu (1986) que entende o capital social como uma restrição de acesso a determinados indivíduos, no qual somente redes sociais exclusivas dariam acesso a outras formas de capital por esse grupo sugeridas. De acordo com a concepção do mundo social de Bourdieu existem três formas de capital: (I) o econômico, que seria a raiz do capital, e para onde toda a acumulação sempre retorna; (II) o capital cultural, cuja explicação baseia-se na cultura da classe dominante que se transforma numa dotação universal, legitimando sua dominação sobre as outras classes; (III) capital social, representado pelos benefícios que os indivíduos obtêm

a partir de suas redes de relacionamento. Uma visão externa da estrutura de relações entre os atores dentro de uma coletividade.

Coleman (1988) por sua vez, trata o capital social de forma otimista, partindo de uma visão interna ao sujeito, na qual abre portas para indivíduos que dele se apropriam, podendo ser no seio familiar o local de maior acúmulo desse capital. O autor também separa o capital em três formas: (I) o capital humano representado pela família em seu processo de criação que funciona como insumo; (II) o capital financeiro medido pelas rendas familiares, que provem os recursos necessários para a formação educacional do indivíduo; (III) o capital social que é caracterizado pelo tempo, e o esforço dos pais com a educação dos filhos efetivando a criação do capital humano a partir do capital social. O autor defende o princípio da ação racional, na qual determinado contexto social particular pode explicar a ação isolada do indivíduo como também o desenvolvimento da organização social. Para este autor a função do capital social representa um ativo que pode ser utilizado para incrementar os atributos individuais, como o capital humano, garantindo ao agente econômico melhores resultados em termos econômicos.

Quando observamos sob o ponto de vista de Putnam (2006) que mesmo tendo uma visão na qual o capital social é interna ao sujeito, percebemos que o autor concebe o capital social como um recurso entrelaçado nas instituições sociais, numa perspectiva de reciprocidade generalizada, incluindo outras estruturas sociais e formais, para dentro do campo da análise do capital social. O autor localiza o capital social apenas nos relacionamentos horizontais, cuja principal função é facilitar a coordenação e cooperação para um mutuo benefício dos membros das associações⁴. Pontuações que também coadunam com North (1991) que afirma, serem as instituições as mitigadoras de conflitos e estruturas das relações sociais, políticas e econômicas, pois impõem restrições formais (constituições, leis e direito de propriedade) e informais (sansões, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta) forçando certa confluência de comportamento coletivo. De acordo com o autor são as instituições formais e informais democráticas que facilitam a difusão das informações confiáveis, oferecendo capacidade complementar de punição e monitoramento aos arranjos voluntários construídos pelas pessoas que integram uma sociedade, gerando capital social central e totalitário.

Traçando um breve perfil de três dos estudiosos acima temos, Bourdieu (1986) que direciona sua pesquisa de capital social para a questão do poder e suas desigualdades em diferentes campos. Coleman (1988) que trabalha a importância do desenvolvimento econômico, físico e humano para alcançar o progresso do capital social individual e coletivo, e Putnam (2006) que não possui uma dimensão estritamente econômica, mas baseado em um contexto sociocultural, no qual o compromisso cívico além de requisito para o desenvolvimento econômico, representa também um requisito para o desempenho

⁴ Putnam escreveu uma importante obra, na qual analisa o impacto da descentralização administrativa ocorrida na década de 1970 no Norte e Sul da Itália. Nesta obra observa o bom desempenho institucional no Norte e a presença de práticas clientelistas e o mau desempenho institucional do Sul, questionando as condições necessárias para a criação de instituições fortes, responsáveis e eficazes.

institucional e de suas consequências sociais. De acordo com esses teóricos, a superação dos problemas coletivos depende de como serão as relações entre os participantes e suas regras de reciprocidade.

Partindo para uma visão de ligação interna e externa concomitantemente Adler e Kwon, (2002), representam o capital social como um benefício disponível a indivíduos ou grupos. Para os autores as fontes são encontradas nas organizações e conteúdo das relações socias dos atores, e os efeitos partem da informação, importância e assistência que o capital social torna disponível para o ator. Entende-se que o capital social não é uma cura milagrosa para as doenças socioeconômicas, da qual indivíduos, comunidades, cidades e ou países conseguem obter elevados níveis de capital, e ou influencia para alcançar o desenvolvimento econômico, contudo, é por meio dele que a caminhada pode ser mais fácil. Tendo por base suas três funções básicas: fonte de controle social, fonte de apoio familiar, e fonte de benefício por meio de redes extra familiares (PORTES, 2000).

Com esses conceitos em mente, é possível captar mais uma dimensão dessa relação entre - mercado, políticas e normas -, não revelada ainda, trata-se das redes. As redes correlacionam o mercado, políticas e normas ao capital social. Ela refere-se a confiança que emerge das relações que os indivíduos estabelecem entre si. Considerando o enraizamento da ação individual nas redes de relacionamento, as estruturas sociais que são formadas da visão de mundo dos indivíduos que dela participam e explicando um maior ou menor nível de capital social (LEIS; CAVALCANTE, 2019). Assim o capital social é sustentado pelas redes sociais de cada ambiente e ou local. Utilizando uma metáfora, as redes são os pilares do capital social, seja ele um ambiente formal ou informal, legal ou ilegal, institucional e ou pessoal.

Podemos também mencionar aqui o trabalho de Granovetter (1984; 2007) que explica a importância dos laços interpessoais no acesso a oportunidades que não ficam disponíveis a indivíduos que estão de fora dessa rede de relacionamentos. O autor até cita exemplos como no caso de ingresso a novos empregos que muitas vezes somente serão acessíveis as pessoas que participam de determinadas redes, no caso de quem o indivíduo conhece (capital social) do que de suas próprias qualificações profissionais (capital humano). Deixando claro que as redes que o indivíduo mantém são capazes de conectar as dimensões micro e macro da vida social, neste caso os laços funcionam como mecanismos de transmissão do nível ação individual (micro), para o resultado dos padrões de comportamento, regras sociais, instituições (macro).

Dito que o capital social não mora nos indivíduos, mas nas suas inter-relações, também não existiria sem as pessoas, contudo representa o potencial positivo da rede de relacionamento da pessoa, e as características pessoais do indivíduo que permitirá a própria mobilização desta mesma rede (MARCONATTO; PEDROZO, 2013).

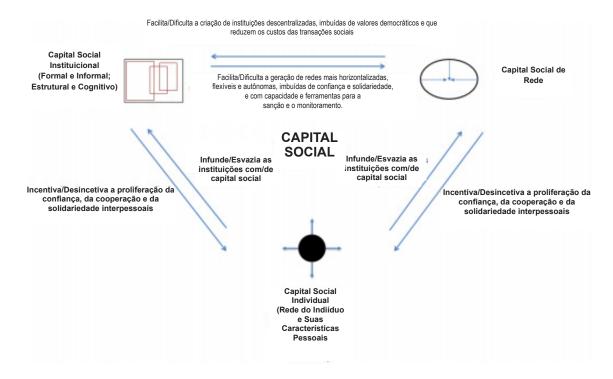


Figura 1: Visão sistémica do capital social Fonte: Marconatto e Pedrozo (2013, p. 177).

Em suma, a despeito do capital social vê-se como a boa vontade ordenada pelas três forças sociais (indivíduo, redes e instituições) e que quando "bem" utilizadas facilitam sua ação. As relações sociais dos indivíduos propiciam essas forças, que podem ser percebidas em diversos níveis de um determinado campo, no qual seus efeitos ocorrem por meio dos fluxos de informações, potencializando os níveis de solidariedade e influencia destes mesmos atores. Nas relações interpessoais as redes de confiança, colaboração e solidariedade, como também outros valores intrínsecos do capital social que podem aflorar, ampliar ou serem moderados, pois a densidade da rede afeta o capital social (MARCONATTO; PEDROZO, 2013).

E é sobre a fundação dessas redes que germina o capital social, garantindo aos seus usuários uma corrente de elos e relações. Acordos e contratos, formais e informais que serão firmados e também encontraram abrigo na concepção do capital social, ainda que o componente de garantias não seja propriamente sob a forma contratual e ou formal, podendo ser encontrado no espaço da informalidade, onde em contraste com a legalidade podem exigir arranjos até certo ponto desconhecidos.

Portanto, o capital social é baseado em uma relação de troca entre trabalho e desempenho. Assim como, o controle sobre o produto final é essencial para o comportamento da relação, a dinâmica da relação entre o trabalho e a ação do indivíduo é central na trajetória do capital social, isso colocando o capital social dentro da esfera social das relações humanas, na qual as relações coletivas pesam sobre o sujeito, o indivíduo. Uma vez pontudas as características principais do capital social, é possível apresentar a seguir uma discussão sobre o capital social dentro da informalidade.

O ESPAÇO DO CAPITAL SOCIAL DENTRO DA INFORMALIDADE

A ideia da informalidade pode sugerir ilegalidade, por tratar-se de algo que não segue regras e normas, sendo precedida de um vazio de intervenção estatal voltada para a legalidade. Mapril (2010) diz que a marginalização "empurra" determinadas populações para a informalidade, devido as visões normativas da economia. Na prática, em sua maioria no espaço onde a informalidade é desenvolvida, o ativismo público visando o viver/sobreviver vem precedido de situações de destituição, e mesmo que manifestada ser uma via sem direitos, perde-se também na questão da legalidade, devido as circunstâncias sociais e políticas do contexto de sua reprodução.

Contudo, Gomis-Porqueras, Peralta-Alva e Waller (2014) recomendam utilizar os três ramos da economia descentralizada encontrados no Manual *Measuring the Non-Observed Economy* (2002), que descreve esta economia por meio de três componentes: a) subterrâneo, constituído por atividades que deliberadamente ocultam das autoridades declarações para evitar o pagamento; b) produção ilegal, que são as atividades proibidas por leis e ou imposição; c) setor informal, atividades conduzidas por empresas e ou por indivíduos que executam atividades, mas que não possuem registro (BAICU; HAPEN-CIUC, 2016). Desta forma evitando cair nos equívocos de considerar o informal ilegal.

Em nosso texto utilizamos o setor informal, no qual as atividades desenvolvidas são conduzidas por empresas ou indivíduos que não possuem registros legais e ou proteções. Ademais, quando falamos da informalidade precisamos também entender os três tipos de informais que existem: estacionários ou feirantes, semi-estacionários ou camelô, e ambulantes ou trabalhador de rua (DIAS, 2017). Para Sanchez (2018) esses trabalhadores são atípicos e precários, pois não possuem estabilidade no trabalho que desenvolvem, essas pessoas que prestam trabalhos temporários, a outros indivíduos, possuem contratos verbais, e não possuem um sistema de pensões, proteção a saúde, seguro-desemprego, isso sem adentrar na questão da baixa remuneração, deixando essas mãos que vivem do trabalho muito distante dos benefícios tradicionais e salários desenvolvidos em empresas que registram seus funcionários.

Outra característica associada a essas mãos que vivem deste trabalho trata especificamente da itinerância, embora geralmente localizados em um mesmo sítio para exercer a atividade profissional, sua natureza é ambulante e determinada por dois elementos:
a) por não ter a autorização para utilizar o espaço público, de modo a não ter garantido
seus direitos de propriedade, local diário de trabalho; b) por moverem-se de maneiras diferentes por motivos diferentes relacionados, seja para oferecer seus produtos em pontos
diferentes ou para distribuir suas mercadorias diariamente do local onde guardam para
onde vendem cotidianamente (TORRES, 2017), expondo esses trabalhadores a uma série
de acordos ou contratos necessários para manter o dia a dia do seu trabalho contínuo e
frequente.

Palacios (2018) alerta para a ausência de alternativas dessas pessoas, expostas a uma conjuntura que facilita a imposição de condições fora da legislação trabalhista e de qualquer supervisão estatal ou resistência por parte dos clientes em utilizar os serviços destas mãos que vivem deste trabalho, transformando o espaço da carência em ambiente

de rede. Os indivíduos inseridos nessas atividades acabam redefinindo de acordo com as necessidades locais, e com as identidades agregadoras das pessoas, fronteiras físicas, culturais, identitárias e simbólicas. Num movimento de pessoas e mercadorias que significa muito mais que uma simples mudança de posição geográfica, mas uma metamorfose de referências simbólicas dos indivíduos e do mundo contemporâneo, dentro de um contexto de contrastes entre riquezas e classes econômicas.

Acevedo (2017) desenvolveu uma investigação sobre o comércio informal no centro de Barranquilla na Colômbia, na qual observou que esses comerciantes constroem laços de amizade e camaradagem entre si, particularmente com os mais próximos ao local de trabalho, como também com os clientes fiéis. Nestes relacionamentos predomina a camaradagem, compaixão, amizade e cordialidade nas relações interpessoais, lhes permitindo sustentar seus negócios. Cenário no qual emergem as principais características das redes dentro das atividades informais, na qual os produtos trocados e negociados utilizam as articulações sociais e econômicas em que ocorre a utilização do capital social. Resultando em um relacionamento não governado por contratos, mas por redes e convivência.

As normas das instituições informais não possuem validade legal e ou contratos. Como resultado, as transações são governadas por relacionamentos e redes, esse circuito inviabiliza a entrada fácil para os indivíduos que veem de fora, pois os laços dentro dessas comunidades são paralelos a divisões profundas, desconfiança e conflitos entre as comunidades. Uma vez fortalecido o relacionamento, o conhecimento torna-se parte de um sistema de código aberto, no qual os produtos podem ser copiados e compartilhados sem nenhuma restrição, no entanto, as inovações informais tornam-se propensas a violações, já que as mãos que vivem do trabalho informal não possuem direito de "patente" sobre as próprias engenhosidades que criam (SAXENA, 2015).

A informalidade é entendida como um conjunto de práticas que não contemplam os modelos e comportamentos esperados pelas teorias, contudo está em expansão no mundo contemporâneo forçando uma reorganização social e econômica. Todavia é importante expor que os gestores do mundo informal dos países periféricos não têm acesso a empréstimos (LOPEZ-MARTIN, 2019). Como acontecem fora das fronteiras legais, porem dentro das fronteiras sociais e toleradas, constitui uma atividade que diferencia-se de um país para o outro, ocorrendo parcial ou totalmente fora da regulamentação e das leis governamentais e tributação, mas dentro de um quadro institucional normativo que baseia-se na compreensão mútua do que é aceitável e tolerável em uma sociedade e ou comunidade (WELTER; SMALLBONE; POBOL, 2015). Na visão de Smith e Stenning (apud DANIELSSON, 2017, p. 780):

as redes formam uma estrutura organizada dentro das atividades informais, e o capital social é o lubrificante que facilita o envolvimento dos agentes na informalidade, é por meio da confiança interpessoal que o indivíduo tem acesso aos recursos da rede, e o capital social condiciona as atividades informais na falta de contratos com terceiros, constituindo juntamente com as redes o quadro regulamentar necessário para a <u>Estrutura da Informalidade</u>.

Dentro da informalidade familiares, amigos ou amizades de local de trabalho ou mercado local são vitais para a organização e viabilização das atividades econômicas,

contudo, essas redes específicas ainda não estão garantidas, essa explicação omite uma dinâmica mais ampla, relacionada as relações de poder que podem (ou não) entrar em jogo por meio das interações baseadas em rede (DANIELSSON, 2017), que abrange os possuidores de capital social (que fazem as solicitações), as fontes do capital social (que atendem as solicitações) e os recursos propriamente ditos (PORTES, 2000).

Faz-se necessário também estar atento aos resultados socialmente indesejáveis que podem ser gerados pelo capital social no mercado informal, pois assim como ele pode gerar o capital inicial, através de cooperativas de crédito, informações acerca de oportunidades de negócios, e acessos a mercados de trabalho, de acordo com Portes (2000), possuem quatro consequências negativas: 1) exclusão dos não membros, pois os laços fortes dos membros de um grupo barram a entrada de terceiros; 2) exigências excessivas a membros do grupo, que de certa forma impede o êxito de iniciativas empresarias de seus membros; 3) restrições a liberdade individual, devido as exigências de conformidade; 4) normas de nivelação descendente, na qual a solidariedade do grupo é garantida pela experiência comum da adversidade, opondo-se a tendências dominantes da sociedade. São regras e normas que serão impostas aos seus usuários e dentro da informalidade não serão revistas perante o sentimento de injustiça ou justiça, pois irá prevalecer a vontade do grupo que manipula o capital social naquele ambiente.

Dito desta forma entende-se que possuímos práticas díspares que criam realidades subjugadas a entendimentos que são compartilhados por meio de demandas, necessidades, possibilidades e impossibilidades integradoras, que estão sujeitas a configurações dos capitais subjacentes e a intercâmbios econômicos informais com processos sociais de valorização que selecionam determinadas formas de capitais como uteis e poderosas, em vez de outras. Ao reduzir nosso objeto ao "capital social dentro da informalidade" alguns problemas conceituais puderam ser evitados. Porém, muitas das questões expostas permanecem. Nesse momento de análise, procuramos identificar as principais abordagens para a informalidade dentro da sociedade capitalista contemporânea, numa tentativa de compreensão dos papeis ocupados pela informalidade.

O ESPAÇO DA INFORMALIDADE NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Avançando um pouco mais faz-se importante compreender o espaço da informalidade na sociedade contemporânea, tanto em países desenvolvidos como em países subdesenvolvidos, podemos afirmar que hoje funciona uma estratégia que precariza as condições das mãos que vivem do trabalho em busca do seu viver/sobreviver. Gomes (2009) alerta que o trabalho ao longo do tempo foi sistematicamente expulso do processo de produção pela incorporação dos novos arranjos técnicos. Seja por meio de novas leis, ou recorrendo a reformas das leis existentes. Leis e direitos que surgiram para resolver os problemas da sociedade de mercado, regulamentações que, de acordo com Polanyi (2000), foram patrocinados por liberais convictos, e foi justamente por meio dessas deliberações que surgiram as primeiras Leis Trabalhistas impondo restrições e maior segurança aos trabalhadores. Nos países desenvolvidos essas conquistas foram lentas, mas adequando-se as necessidades do ambiente, com

sindicatos e amplas discussões entre as partes (POLANYI, 2000; CASTEL, 2012; KERSTENETZKY, 2012).

Essas proteções sociais nasceram da necessidade de controlar a pobreza, a miséria, de forma que esses indivíduos não perturbassem a ordem e o progresso do novo mundo que ia surgindo devido a industrialização (POLANYI, 2000). Isso porque foi também neste mesmo firmamento que primeiramente as formas de governo, bem como o comércio e o capitalismo foi desenvolvido e posteriormente exportado, implantado e adaptado nos países na época colônia, hoje economias subdesenvolvidas, como um grande mecanismo partindo de uma estrutura maior avançando sobre as menores. Marine (2017) atenta que a economia latino-americana apresenta peculiaridades, que muitas vezes são vistas simplesmente como insuficiências e ou deformações, e que na verdade o capitalismo latino-americano seria *sui generis*, e que deveria ser contemplado sob a perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional e principalmente internacional.

Certo de que uma comunidade construiu suas próprias regras, os países do globo são diferentes, temos países desenvolvidos e subdesenvolvidos economicamente falando, e as regras dos países desenvolvidos não podem ser implantadas nos subdesenvolvidos, isso porque os desenvolvidos criaram suas regras para atender as próprias necessidades. E num primeiro momento esses países enquanto organizações criaram várias estratégias para protegerem-se e crescerem ao longo da história da humanidade⁵, apesar disso a humanidade não criou essa mesma habilidade para que todos da sociedade conquistas-sem as mesmas garantias e proteções ao longo de suas vidas. Na visão de Marine (2017), quando os países desenvolvidos criaram suas regras também configuraram a subordinação entre as nações, e que constantemente as relações entre elas são modificadas e recriadas, para assegurar a reprodução ampliada da dependência entre esses países.

Nos países desenvolvidos os estudos apontam os setores informais como empreendedores, pois são amplamente amparados por estímulos e estruturas, promovidos por instituições formais (WEBB, IRELAND, KETCHEN JR, 2014; WILLIAMS, YOUSSEF, 2015). Já nos países subdesenvolvidos a história possui delineamentos que merecem aprofundamento, visto que a informalidade assume contornos relacionadas a questão de legalidade, atendo-se mais sobre o papel das instituições informais na facilitação da organização e transação. Nesses países a discussão envolve mais como os "empreendedores/informais" operam por meio de mecanismos substitutos de organização e transação em lugar das instituições formais (DE SOTO, 1987; WEBB, IRELAND, KETCHEN JR, 2014).

Portes e Hoffman (2003) chegam a propor que a análise das classes nas sociedades latino-americanas incorpore a informalidade como uma nova divisão de classes, tamanha disparidade e quantidade de indivíduos dependentes destes setores. A motivação pode ser relacionada ao próprio desenvolvimento e descoberta deste setor, por estarem

⁵ No livro Chutando a escada de "Ha-Joon Chang", o autor utiliza uma escrita elaborada que esclarece de forma peculiar como foi o desenvolvimento econômico dos países do globo, sendo uma importante leitura para entender o desenvolvimento, as estratégias e arranjos que foram criados para que os países do globo chegassem a atual situação desenvolvidos e subdesenvolvidos.

⁶ O termo empreendedor/informais foi colocado pelos autores deste texto, pois os escritores citados referem-se aos trabalhadores informais como empreendedores ao longo do próprio artigo.

associadas ao mundo subdesenvolvido⁷. Ademais até mesmo em economias ditas socialistas hoje existe informalidade, conforme a pesquisa de Concepción (2016) que discute o trabalho independente em Cuba, que embora seja semelhante a de várias parte do mundo, pois começou por uma busca pela sobrevivência, na verdade o motivo principal da escolha pela informalidade, é diferente das razões motivacionais dos países subdesenvolvidos capitalistas, em Cuba não se faz por falta de emprego, mas pela baixa renda no mercado formal. Poderia este ser chamado o empreendedorismo do subdesenvolvimento, todavia ainda assim representando o mercado dito informal.

As práticas econômicas e sociais que caracterizam a informalidade, é o fato das mãos que vivem deste trabalho, desenvolvem o próprio viver/sobreviver, pela emergência das transformações contemporâneas na informalidade, sem garantias ou proteções e devido uma metamorfose nas Leis e proteções trabalhistas, transformou-se em precarização do trabalhador, alguns países legitimaram e até mesmo apoiam seu desenvolvimento, a princípio os países desenvolvidos. Entretanto, hoje esse quadro também é percebido nos países subdesenvolvidos, onde as flexibilizações e reformas trabalhistas tem propiciado aos trabalhadores condições mais precárias de trabalho e de sobrevivência, estruturadas na legalização da informalidade, como exemplo o Brasil que por meio da Lei Nº 13.467 de 13 de julho de 2017 flexibilizou as Leis trabalhistas, e a Lei 13.874 de Liberdade Econômica, promulgada em 20/09/2019, que criou normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e determinações sobre a atuação do Estado como intendente regulamentário (FREIESLEBEN; SILVA; RODRIGUES, 2020), além de precarizar as condições dos direitos do trabalhador, colocou o mesmo sob sua própria tutela, já que facilitou a regularização do funcionamento do comércio que antes era informal.

Dessa exploração acentuada os países subdesenvolvidos passam a utilizar e reinventar o capital social individual, e por meio das redes informais estruturam os movimentos de pessoas e mercadorias seja no comercio local, regional ou internacional, atuando dentro e fora da economia formal simultaneamente com a informal. Perante a complexidade do mundo global contemporâneo, a exigência de identificação das principais características a uma análise científica torna-se também mais complexa, exigindo a adoção de uma terminologia que permita o diálogo entre a informalidade, o capital social, as redes e a precarização.

Visto que "laços fracos" possuem menor poder de negociação na conquista de direitos. E de acordo com Portes (2000) considerando o capital social uma causa e um efeito, e compreendendo que sua maior força encontra-se no nível individual, as análises sociológicas, em virtude das inserções ao capital social serem em redes ou em estruturas sociais mais vastas, necessitam centralizar-se nas relações entre os atores ou entre um ator individual e um grupo. Pois apesar de possuir uma aparência sedutora, existem poucas pesquisas para acreditarmos que o capital social revelar-se-á como uma cura dos problemas sociais, ainda que dentro da informalidade represente um dos maiores suportes.

⁷ Para mais detalhes quanto ao surgimento da informalidade sugerimos a leitura de livros de Keith Hart autor do termo informalidade.

⁸ Expressão cunhada por Granoveter (1984; 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o escrito entende-se a importância do trabalho como direito e ação da natureza do próprio homem. Contudo, ao longo do tempo as relações sociais, assim como as relações de trabalho sofreram transformações que estão diretamente ligadas as regras e contratos desenvolvidos pelos países centrais. Entretanto, as regras desenvolvidas para os países centrais não abrangem as contradições existentes nos países periféricos, no qual o sentido de informalidade possui conotação que descreve trabalhadores que estão submetidos a precarização de benefícios e garantias sociais.

Além do mais, as normas, os padrões sociais, o comércio, o capitalismo, e o trabalho estão correlacionados ao modo de desenvolver o viver/sobreviver de uma sociedade. E a estrutura das relações dos indivíduos, abre as portas aos que delas se apropriam, podendo ser encontradas principalmente no seio familiar, um dos principais locais de acúmulo do capital social. Este capital representa o ativo que fomenta os atributos individuais atuando como facilitador econômico, trançando o relacionamento entre as instituições sociais e outras estruturas sociais, formais e informais. São essas instituições que viabilizam as informações confiáveis que promovem monitoramento e corretivos as formações construídas pelas pessoas. Desta forma as redes são o verdadeiro sustentáculo do capital social, vínculos que são dispositivos da ação individual podendo ser refletida no contexto local, da comunidade, da empresa e ou global, garantindo uma corrente de elos e relações.

Ao analisarmos outras variáveis adentramos na questão da informalidade que também apresenta forte correlação ao desenvolver o capital social no contexto social, visto que a mudável indicativa das mãos que vivem deste tipo de trabalho não possuem capital econômico, e nesta inconstante estão entregues à própria sorte, percebido que este trabalho não possui garantias ou proteções reais. Ocasionando um convívio não dirigido por contratos formais, mas por redes e relacionamentos interpessoais que representa o ponto forte desta relação, mas, sem validade legal. Nesta vinculação o crédito da informalidade é intimamente ligado à rede de capital social que o indivíduo possui. Se as mãos que vivem deste trabalho tiverem uma rede de relações forte, suas oportunidades de realizarem bons negócios aumentam significantemente. Contudo, caso a rede e o capital social não sejam suficientemente consistentes essas mãos que vivem deste trabalho estão entregues a própria falta de sorte e incertezas econômicas, já que neste meio não contam com contratos legais ou outras formas de proteção social e ou estatal.

Dada a escassez do capital social e da rede dentro da informalidade o efeito colateral será aumentar a desigualdade e pobreza dos indivíduos envolvidos, lembrando também que o capital social não é de todo favorável, podendo ele mesmo também em algumas situações prejudicar o trabalhador. O fato da informalidade estar em constante contato com a legalidade/ilegalidade, e com a economia formal transformando o setor informal em uma entidade com tradição de oportunidade aos sem oportunidades. A prescrição é conferir aos beneficiários da informalidade alguma liberdade na escolha entre a renda mínima e capital mínimo que equivale afundar-se na precarização, que dentro da realidade dos países subdesenvolvidos passa a ser muito mais sofrida e dolorida.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Christian. El comercio informal en el centro de Barranquilla: uma aproximación desde el paradigma cualitativo. *Revista Pensamiento & Gestión*, nº 42, p. 187-214, 2017.

ADLER, Paul Simon, KWON, Seok Woo. Social Capital: Prospects for a New Concept. The *Academy of Management Review*, v. 27, n. 1, 2002.

ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV*: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019.

BAICU, Corneliu-Sorin; HAPENCIUC, Cristian Valentin. Model of choices, institutions and direct democracy quasi-economic factors of the influence of underground economy. *Ecoforum*, v. 5, Issue 2, n. 9, 2016.

BORBA, Julian; SILVA, Lilian Lenite da. Sociedade civil ou capital social: um balanço teórico. *Alcance*, Itajaí, v. 11, n.3, p. 471-475, 2004.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. *In*: RICHARDSON, John (Ed.). *Handbook of theory and research for the sociology of education*. Nova Iorque: Greenwood Press, 1986.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*: uma crônica do salário. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

COLEMAN, James S. Social capital in the creation of human capital. *American Journal of Sociology*, n. 94, 1988.

CONCEPCIÓN, Yalenis Mulet. Self-employment in Cuba: between informality and entrepreneurship – the case of shoe manufacturing. *Third World Quarterly*, v. 37, n. 9, p. 1713-1729, 2016.

COTA-YÃNEZ, Rosario; NAVARRO ALVARADO, Alberto. Análisis del concepto de empleo informal en México. *Análisis Económico*, v. XXXI, n. 78, p. 125-144, Sept./ Dic., 2016.

DANIELSSON, Anna. Informal economies and scholastic epistemocentrism: a reflexive rethinking. *International Journal of Sociology and Social Policy*, v. 37, n. 13/14, p. 773-787, 2017.

DE SOTO, Hernando. *Economia subterrânea*: uma análise da realidade peruana. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

DÍAZ, Diana Marcela Porras. Incidencias de la migración interna en la reproducción de la economía informal. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 28, p. 347-369, enero-junio 2018.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. 9. ed. Lisboa: Presença, 2004.

FLIGSTEIN, Neil. O mercado enquanto política: uma abordagem político-cultural às instituições de mercado. *In*: MARQUES, Rafael; PEIXOTO, João (org.). *A nova sociologia econômica*. Oeiras: Celta Editora, 2003.

FREIESLEBEN, Mariane; PIZZIO, Alex; RODRIGUES, Waldecy. Reformas liberais e a dinâmica recente do mercado de trabalho no Brasil. *PRACS*: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, v. 13, n. 4, p. 345-358, jul./dez. 2020.

GOMES, Fabio Guedes. Mobilidade do trabalho e controle social: trabalho e organizações na era neoliberal. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, fev. 2009.

GOMIS-PORQUERAS, Pedro; PERALTA-ALVA, Adrian; WALLER, Christopher. The shadow economy as an equilibrium outcome. *Journal of Economic Dynamics & Control*, Elsevier, n. 41, p. 1-19, 2014.

GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. Revista on-line *RAE-eletrônica*, v. 6, n. 1, p. 1-41, 2007.

GRANOVETTER, Mark. Small is bountiful: labor markets and establishment size. *American Sociological Review*, v. 49, n. 3, p. 323-334, 1984.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. *O estado do bem-estar social na idade da razão*: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LEIS, Luciana Pereira; CAVALCANTE, Carolina Miranda. Capital Social e suas Divergências Conceituais. *Estudo & Debate (Online)*, v. 26, p. 56-73, 2019.

LOPEZ-MARTIN, Bernabe. Informal Sector Misallocation. *Macroeconomic Dynamics*, Cambridge, v. 23, p. 3065-3098, 2019.

MACIELA, Fancieli Toneti; OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto C. de. Informalidade e segmentação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 2000: uma decomposição quantílica de diferenciais de rendimentos. *Rev. Econ. Contemp.*, v. 22, n. 2, p. 1-37, maio/ago. 2018.

MAPRIL, José. Banglapara: imigração, negócios e (in)formalidades em Lisboa. *CRIA* - Revista Etnográfica, Portugal, p. 243-263, jun. 2010.

MARCONATTO, Diego Antônio B.; PEDROZO, Eugenio Ávila. Capital Social: uma visão integrada. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 9, p. 154-181, 2013.

MARINE, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. *Revista Germinal*: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

NORTH, Douglas C. Institutions. Journal of Economic Perspectives, v. 5, n. 1, 1991.

OLIVEN, Ruben George; DAMO, Arlei Sander. Entrevista com Keit Hart. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 45, p. 371-394, jan./jun. 2016.

PALACIOS, Rosario. Informales de uniforme: trabajadoras de salones de belleza en Santiago, Chile. *Perfiles Latinoamericanos*, México, v. 26, n. 51, p. 149-165, 2018.

PERALVA, Angelina. Globalização por baixo e mercados ilegais. *In*: PERALVA, Angelina; TELLES, Vera da Silva (org.). *Ilegalismos na globalização*: migrações, trabalho, mercados. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2015.

PIKETTY, Thomas. A economia da desigualdade. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

POLLANY, Karl. A grande transformação: a origem na nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Compus, 2000.

PORTES, Alejandro. Capital social: origens e aplicações na sociologia contemporânea. *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, n. 33, p. 133-158, 2000.

PORTES, Alejandro; HOFFMAN, Kelly. Latin American Class Structures: Their Composition and Change during the Neoliberal Era. *Latin American Research Review*, v. 38, n. 1, p. 41-82, 2003.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia*: a experiência da Itália moderna. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SÁNCHEZ, Ernesto Sánchez. Entre calles y avenidas: trabajadores informales, atípicos y precarios en el noroeste de México. *Ánfora*, v. 25, n. 45, 2018.

SANTOS, Fábio Franklin Storino dos. *Capital Social*: vários conceitos, um só problema. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2003.

SAXENA, Stuti. Dialogue between the formal and the informal sector in open innovations at the grassroots' level. *Revista Humanomics*, v. 31, n. 1, p. 104-117, 2015.

SLEE, Tom. *Uberização*: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.

TORRES, Roberto Mauricio Sánchez. Caracterización e inserción laboral de los vendedores ambulantes de San Victorino en Bogotá. *Trabajo y Sociedad*, Argentina, n. 29, 2017.

UNIC: Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2009.

Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf. Acesso em: 03 jul. 2020.

WEBB, Justin W.; IRELAND, R. Duane; KETCHEN JR, David J. Towards a greater understanding of entrepreneurship and strategy in informal economy. *Strategic Journal of Entrepreneurship*, v. 8, Issue 1, 2014.

WELTER, Friederike; SMALLBONE, David; POBOL, Anna. Entrepreneurial Activity in the Informal Economy: A Missing Piece of the Entrepreneurship Jigsaw Puzzle. *Entrepreneurship and Regional Development*, Londres, v. 27, n. 6/5, p. 292-306, 2015.

WILLIAMS, Colin C.; YOUSSEF, Youssef. Theorising Entrepreneurship in the Informal Sector in Urban Brazil: A Product of Exit or Exclusion? *The Journal of Entrepreneurship*, 2015.

MARIANE FREIESLEBEN

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Docente do Instituto Federal do Tocantins – Campus Paraíso do Tocantins. *E-mail*: marianefreiesleben@gmail.com.

ALEX PIZZIO

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio do Sinos. Coordenador e professor do Programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento Regional da UFT. *E-mail*: alexpizzio@gmail.com.